Competição de Saltos Nacional C

Local: **Pegões** **Data**: **2 e 3 de Julho de 2016**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014,**
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2016**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir **1 de Janeiro de 2016**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **13 de Maio 2013**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

****

Aprovado pela FEP

Lisboa, 20 de Junho de 2016

Assinatura do Vice-Presidente



_____

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-C The Camp®

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	x	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 2/07/2016 e 3/07/2016

LOCAL: Pegões

Contacto do local da Competição:

Morada: Quinta Nª Srª Fátima – 2985-204 Pegões (Entrada pela Rua da Meliça, junto a ETAR, pela EN10) Telefone: 932855925

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Hipicapontal Actividades Hipicas Lda

Morada: Quinta Nª Srª de Fátima, 2985-204 Pegões

Telefone: 932855925 Fax: 214302915

E-mail: geral@thecamp.pt Website: www.thecamp.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Dr. João Marmelada

Secretaria da Competição:

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. João Marmelada

Morada: Quinta Nª Srª de Fátima, 2985-204 Pegões

Telefone: 932855925 Fax: 214302915

E-mail: geral@thecamp.pt

5. PATROCINADOR(ES)

Melhor Rigor Contabilidade e Gestão de Condomínios, Lda - www.melhorrigor.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Armando Rebelo (N3 FEP 2801)
E-mail:

Membro: Ana Paula Amorim (N1 FEP 22733)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros: a designar
A designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: TCor. Jorge Clérigo (1924)
E-mail:

Adjuntos: TCor. Anibal Marianito (801)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Major Umbelino (3573)
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha
Telefone: 265 897 519
Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Assegurado
Telefone:

Observações: (condições)

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Mestre Miguel
Telefone:

Observações: (condições)

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual
Cronometrista: The Camp®

10. INFORMÁTICA:

The Camp®
Quinta Nª Srª de Fátima, 2985-204 Pegões

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Hipicapontal Actividades Hípicas Lda

Correspondência: Morada Quinta Nª Srª de Fátima, 2985-204 Pegões

Telefone: 932855925
Fax: 214302915
E-mail: geral@thecamp.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* X *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 88 x 52m

Piso: relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 46 x 28m

Piso: areia

Dimensões: 41 x 20m

Piso: areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: 8 Boxes fixas + 24 boxes desmontáveis

Preço: 60€

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Inicio: Desde já

Fecho: 1/07/2016, ou quando estiver atingido o numero máximo de cavalos estabelecido.

Condições: As estabelecidas no RNSO

2016

Valor da inscrição geral no Concurso**: (ANEXO E)**

Classe: 1,00m	Valor:40€
Classe: 1,10m	Valor:40€
Classe: 1,20m	Valor:40€
Classe: Aberta (gincana)	Valor:40€
Classe: Aberta (0,30m)	Valor:40€
Classe: Aberta (0,50m)	Valor:40€
Classe: Aberta (0,80m)	Valor:40€
Classe: Aberta (1,30m)	Valor:40€
Classe: Cavalos Novos (4 Anos)	Valor:25€ **(por prova)**
Classe: Cavalos Novos (5 Anos)	Valor:30€ **(por prova)**
Classe: Iniciados	Valor:20€ **(por prova)**

(*) Estes valores **acrescem** a taxa de IVA (23%) em vigor

Valor das inscrições por prova a mais excepto cavalos novos:

Classe: 1,00m	Valor:20€
Classe: 1,10m	Valor:20€
Classe: 1,20m	Valor:20€
Classe: Aberta (gincana)	Valor:20€
Classe: Aberta (0,30m)	Valor:20€
Classe: Aberta (0,50m)	Valor:20€
Classe: Aberta (0,80m)	Valor:20€
Classe: Aberta (1,30m)	Valor:20€

(*) Estes valores **acrescem** a taxa de IVA (23%) em vigor

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

Cada cavalo pode, participar diariamente, em duas provas diferentes com o mesmo cavaleiro ou outro diferente, excepto os que entrem nas "Provas Abertas". Caso na data do fecho das inscrições não haja um número mínimo de dez inscrições em determinada Prova, a C.O. poderá eliminá-la, conforme o Artº 303, ponto 2 do RNSO.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Nas Provas, haverá laços para os 5 primeiros classificados.
Terminada a prova e anunciada a classificação, os cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.
Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderão ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50€
Ao Concelho Disciplinar da FEP 100€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O The Camp reserva o direito de admissão às suas instalações.
A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

2016

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sábado DATA (dd/mm/aa) **: 2/07/2016**

PROVA Nº 1

Tab A s/ cronometro (Gincana / 0,30m); Tab A c/ cronometro (0,50m / 0,80m /0,90m)
Velocidade / Tempo atribuído 325 m/min
Obstáculos (altura): Gincana / 0,30m / 0,50m / 0,80m / 0,90m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 2 – Iniciados

Tab A s/ cronometro (Art. 238.1.1 da FEP)
Velocidade 325 m/min
Obstáculos (altura): 0,90m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 3 – Cavalos Novos 4 anos

Tab A s/ cronometro (Art. 236)
Tempo atribuído 120 segundos
Obstáculos (altura): 0,95m
Número de cavalos por cavaleiro 3
Total de Prémios Anexo IV do RNSO

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 4

Tab A c/ cronometro com barrage (Artº 238.2.2 do RNSO da FEP)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,00m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 5 – Cavalos Novos 5 anos

Tab A s/ cronometro (Art. 238.1.1)
Velocidade / Tempo atribuído 300 m/min
Obstáculos (altura): 1,20m
Número de cavalos por cavaleiro 3
Total de Prémios Anexo IV do RNSO

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 6

Tab C (Artº 239)
Velocidade / Tempo atribuído 85 seg
Obstáculos (altura): 1,10m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 7

Dificuldades Progressivas c/ Joker (Artº 269 do RNSO da FEP)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,20m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 8

Tab A c/ cronometro (Artº 238.2.1)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,30m
Número de cavalos por cavaleiro 3

SEGUNDO DIA : Domingo DATA (dd/mm/aa) **: 3/07/2016**

PROVA Nº 9

Tab A s/ cronometro (Gincana / 0,30m); Tab A c/ cronometro (0,50m / 0,80m /0,90m)
Velocidade / Tempo atribuído 325 m/min
Obstáculos (altura): Gincana / 0,30m / 0,50m / 0,80m / 0,90m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 10 – Iniciados

Tab A s/ cronometro (Art. 238.1.1 da FEP)
Velocidade 325 m/min
Obstáculos (altura): 0,90m

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 11 – Cavalos Novos 4 anos

Tab A s/ cronometro (Art. 236)
Tempo atribuído 120 segundos
Obstáculos (altura): 0,95m
Número de cavalos por cavaleiro 3
Total de Prémios Anexo IV do RNSO

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 12

Tab A c/ cronometro (Artº 238.2.1 do RNSO da FEP)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,00m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 13 – Cavalos Novos 5 anos

Tab A s/ cronometro (Art. 238.1.1)
Velocidade / Tempo atribuído 300 m/min
Obstáculos (altura): 1,20m
Número de cavalos por cavaleiro 3
Total de Prémios Anexo IV do RNSO

* * * * * * * * * * *

2016

PROVA Nº 14

Tab A c/ cronometro com barrage (Artº 238.2.2 do RNSO da FEP)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,10m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 15

Tab C (Artº 239)
Velocidade / Tempo atribuído 85 seg
Obstáculos (altura): 1,20m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 16

Tab A c/ cronometro (Artº 238.2.1)
Velocidade / Tempo atribuído 350 m/min
Obstáculos (altura): 1,30m
Número de cavalos por cavaleiro 3